



Em conformidade com os procedimentos de escalonamento previstos no § 1.º do art. 26 da I.N. SRF n.º 680, de 2 de outubro de 2006, para agendamento de verificação física de mercadorias amparadas pelas declarações de importação a seguir listadas, vimos solicitar o posicionamento das respectivas cargas na área de conferência, para os procedimentos pertinentes, nos horários abaixo definidos.

DATA		28/02/25				
Posição	Declaração de importação	Documento de carga		Importador	Horário de conferência	Abertura autorizada
		MAWB / AWB	HAWB			
Daniel	25/0305363-6	0R03387SMSY		BTEKK SERVIÇOS DE	10:00	SIM
	25/0274880-0	38040306220		ICONAS CIENTIFICA LTDA	10:00	SIM

As cargas deverão estar aptas à abertura e manipulação com uma hora de antecedência em relação ao horário de conferência. Nos termos do art. 31 da I.N. retro-citada, fica autorizada a abertura de volumes referentes às declarações de importação relacionadas neste documento, desde que: 1) na presença de representante legal do importador; 2) sob supervisão e com registro de filmagem ininterrupta pela depositária; 3) a partir de, no máximo, uma hora anterior ao horário determinado para a verificação; 4) unicamente para os fins de identificação e quantificação de mercadorias. A autorização de abertura sem acompanhamento fiscal fica impedida para as cargas marcadas com "NÃO" na coluna à direita, ou na situação prevista no art. 653 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto 6759/2009. Fica vedada a movimentação de qualquer volume cuja abertura já se tenha efetuado, interna ou externamente à área de conferência.

ALF/VCP/SEAD/EQDEI

27/02/2025

PUXE 28.02.2025

Número da DI: 25/0374344-6

Importador: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

Ident. Carga: HAWB - House Airway Bill 865 1185 7053 / MTY25015671

Recinto aduaneiro: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A

Responsável pelo Registro da DI: ISABEL MARIA DE CASTRO VASCONCELLOS SAENZ

Data e Hora do agendamento: 28/02/2025 10:00:00 **(Presencial)**

Responsável pelo RVF: Rogerio Politi

Número da DI: 25/0354475-3

Importador: ASTEC DO BRASIL FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ident. Carga: AWB - Airway Bill 215 4240 5252

Recinto aduaneiro: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A

Responsável pelo Registro da DI: MARGARETE LANA DE LIMA BARCELOS

Data e Hora do agendamento: 28/02/2025 10:00:00 **(Presencial)**

Responsável pelo RVF: Rogerio Politi

Número da DI: 25/0390167-0

Importador: BREDA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Ident. Carga: AWB - Airway Bill 720 4974 0322

Recinto aduaneiro: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A

Responsável pelo Registro da DI: CLOVIS ADRIANO CLEMENTE

Data e Hora do agendamento: 28/02/2025 10:00:00 **(Presencial)**

Responsável pelo RVF: Rogerio Politi

Número da DI: 25/0376619-5

Importador: CM COMANDOS LINEARES LTDA

Ident. Carga: HAWB - House Airway Bill 992 9962 7290 / 3173598676

Recinto aduaneiro: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A

Responsável pelo Registro da DI: ANDRE GOMES

Data e Hora do agendamento: 28/02/2025 10:00:00 **(Presencial)**

Responsável pelo RVF: Rogerio Politi

Número da DI: 25/0388002-8

Importador: AXPR VALVE SCIENCE DISTRIBUICAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL

Ident. Carga: HAWB - House Airway Bill 992 9962 7301 / 9515542455

Recinto aduaneiro: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A

Responsável pelo Registro da DI: JOSE PAULO GUIMARAES

Data e Hora do agendamento: 28/02/2025 10:00:00 **(Presencial)**

Responsável pelo RVF: Rogerio Politi

Número da DI: 25/0395150-2

Importador: BIOBELA MALHAS COMPRESSIVAS LTDA.

Ident. Carga: AWB - Airway Bill 880 7455 9241

Recinto aduaneiro: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A

Responsável pelo Registro da DI: FABIANO BOLELA

Data e Hora do agendamento: 28/02/2025 10:00:00 **(Presencial)**

Responsável pelo RVF: Rogerio Politi

Número da DI: 25/0363552-0

Importador: GARRETT MOTION INDUSTRIA AUTOMOTIVA BRASIL LTDA.

Ident. Carga: HAWB - House Airway Bill 992 9962 7275 / 9108606732

Recinto aduaneiro: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A

Responsável pelo Registro da DI: FABRICIO MOTTA PAULELLA

Data e Hora do agendamento: 28/02/2025 14:00:00 **(Presencial)**

Responsável pelo RVF: Plantão de Bagagem

Número da DI: 25/0392786-5

Importador: BOSCH REXROTH LTDA

Ident. Carga: HAWB - House Airway Bill 992 9962 7334 / 1173342660

Recinto aduaneiro: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A

Responsável pelo Registro da DI: FERNANDO DA SILVA TAVARES

Data e Hora do agendamento: 28/02/2025 14:00:00 **(Presencial)**

Responsável pelo RVF: Plantão de Bagagem

Número da DI: 25/0392730-0

Importador: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPA

Ident. Carga: AWB - Airway Bill 854 6048 8169

Recinto aduaneiro: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A

Responsável pelo Registro da DI: JOSE EDUARDO ZANARDI

Data e Hora do agendamento: 28/02/2025 14:00:00 **(Presencial)**

Responsável pelo RVF: Plantão de Bagagem

Número da DI: 25/0352329-2

Importador: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA

Ident. Carga: HAWB - House Airway Bill 417 1268 0194 / LA100001394

Recinto aduaneiro: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A

Responsável pelo Registro da DI: MATHEUS SILVA

Data e Hora do agendamento: 28/02/2025 14:00:00 **(Presencial)**

Responsável pelo RVF: Plantão de Bagagem



Em conformidade com os procedimentos de escalonamento previstos no § 1.º do art. 26 da I.N. SRF n.º 680, de 2 de outubro de 2006, para agendamento de verificação física de mercadorias amparadas pelas declarações de importação a seguir listadas, vimos solicitar o posicionamento das respectivas cargas na área de conferência, para os procedimentos pertinentes, nos horários abaixo definidos.

DATA		28/02/25				
Posição	Declaração de importação	Documento de carga		Importador	Horário de conferência	Abertura autorizada
		MAWB / AWB	HAWB			
Rogério	25/0235069-6	71630963342		CIE AUTOMETAL	14:00	SIM
	25/0240950-0	93600931836	SZSC250011	SOFTOCEAN TRADING	14:00	SIM
	25/0208464-3	18026088985	4720719274	VERY DENNISON	14:00	SIM
	25/0212752-0	04512037922	E1327314229	SWEETMIX IND COM	14:00	SIM
	25/0211700-2	01637335675	SAE0411740	SERRA AZUL WATER PARK	14:00	SIM
	25/0242488-9	04543040852	S00101213	P.A.GOLD MINERAÇÃO	14:00	SIM

As cargas deverão estar aptas à abertura e manipulação com uma hora de antecedência em relação ao horário de conferência. Nos termos do art. 31 da I.N. retro-citada, fica autorizada a abertura de volumes referentes às declarações de importação relacionadas neste documento, desde que: 1) na presença de representante legal do importador; 2) sob supervisão e com registro de filmagem ininterrupta pela depositária; 3) a partir de, no máximo, uma hora anterior ao horário determinado para a verificação; 4) unicamente para os fins de identificação e quantificação de mercadorias. A autorização de abertura sem acompanhamento fiscal fica impedida para as cargas marcadas com "NÃO" na coluna à direita, ou na situação prevista no art. 653 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto 6759/2009. Fica vedada a movimentação de qualquer volume cuja abertura já se tenha efetuado, interna ou externamente à área de conferência.

ALF/VCP/SEDAD/EQDEI

27/02/2025